

## PARECER CEFOR

PARECER CEFOR:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 021.00057/2022-10

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL - CEFOR**

"Oficializa como evento cultural, econômico e comercial do Município de Porto Alegre a Feira de Artesanato Popular da Praça Quinze de Novembro"

Senhor Presidente,

### I. RELATÓRIO

Vem esta vereadora que subscreve, para parecer, Projeto de Lei de autoria do vereador Oliboni, que busca criar efeméride municipal. O projeto seguiu tramitação regimental, recebendo parecer da Procuradoria desta Casa. Foi encaminhado à Cefor e fui nomeada relatora. Eis o breve relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo (0354824) de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, que oficializa como evento cultural, econômico e comercial do Município de Porto Alegre a Feira de Artesanato Popular da Praça XV de Novembro.

A proposição é honrosa, visando atender a demanda dos artesãos, artesãs e proporcionando importante espaço para exposição da produção artesanal indígena e quilombola.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino no mérito pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Vereadora Biga Pereira

PC do B



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 30/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0577289** e o código CRC **766CBD4B**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 224/23 - CEFOR** contido no doc 0577289 (Proc. nº 0188/22 - PLL nº 097), de autoria da vereadora Biga Pereira foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **06 de outubro de 2023**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS, **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO** do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: CONTRÁRIO

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: NÃO VOTOU

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 06/10/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0634078** e o código CRC **72DA7F52**.